

ANTONIO DE SOUZA LEITE, RG. 14.059.937, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 ADELTON MORAES DA SILVA, RG. 15.461.660, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 ANACLETO BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 5.715.444, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 ANTONIA CLEIDE PLATEIRO BRAGA, RG. 6.118.416, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 ANTONIO CARLOS BELEN, RG. 8.733.038, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 10.331.514, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 ANTONIO CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA, RG. 5.237.830, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 ANTONIO DOMINGOS DE RORONHA, RG. 8.154.067, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 ANTONIO PIMENTEL FILHO, RG. 3.660.570, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 APARECIDO UBERLINO TELES DE PROENÇA, R.C. 8.683.145, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 ARAMEN DE OLIVEIRA, RG. 10.281.113, Faixa 4, Nível III, para a Faixa 7, Nível III;  
 ARMANDO GOVERNATORE, RG. 1.953.807, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 ARTUR PEREIRA BELEN FILHO, RG. 13.124.909, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 AUREO FERREIRA DA ROCHA, RG. 3.556.351, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 AVELINO MACENA FRAGA, RG. 13.610.567, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 CARLOS ALBERTO LACINTHO, RG. 3.559.619, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 CARLOS VACARI, RG. 2.944.636, Faixa 4, Nível III, para a Faixa 7, Nível III;  
 CELSO DE ANDRADE, RG. 2.865.539, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 CELSO PEREIRA DA CRUZ, RG. 6.135.427, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 CÍCERO ALMEIDA DE SOUZA, RG. 18.588.911, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 CÍCERO ANTONIO DE BRITO, RG. 26.630.514, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 CÍCERO PAULINO DOS SANTOS, RG. 11.303.330, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 CLOVIS PORFÍRIO DA CRUZ, RG. 7.869.237, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 CLAITON CARMEIRO CAMARGO, RG. 5.789.946, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 MARIA GESI SOARES, RG. 5.519.257, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 DIMAS CESAR DE OLIVEIRA, RG. 11.830.194, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 DESDANIR GONZAGA BRAGA, RG. 21.415.592-4, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 DAVINO PEREIRA DA SILVA, RG. 3.659.425, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 DAVID FERNANDES DA SILVA, RG. 969.341, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 DANIEL DE MEZEZES MELO, RG. 20.657.321, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 DANILO BEZERRA, RG. 4.119.358, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 ESTELLA CASTORINA DA SILVA, RG. 1.568.335, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 ERNIRIO VITORINO DA SILVA, RG. 2.447.314, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 EVERALDO LOPES DA SILVA, RG. 5.412.479, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 ELIOMAR JESUS SANTOS, RG. 8.079.693, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 EDONALDO PEREIRA BELEN, RG. 7.780.035-7, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 ELIEZER ISRAEL CARDOSO, RG. 14.083.343, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 ELIAS CAMARGO DA SILVA, RG. 6.628.955, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 EDUARDO ANTONIO DE BERTO, RG. 8.438.200, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 EDSON LOPES, RG. 11.481.025, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 EDNALDO TENORIO DA SILVA, RG. 13.320.853, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, RG. 15.222.912, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 EDGARD FERREIRA LIMA, RG. 18.628.682, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA, RG. 757.036-PB, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 FRANCISCO DE PAULA VITOR, RG. 9.240.750, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 FRANCISCO MANOEL FERREIRA, RG. 2.636.844, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 FRANCISCO DOMIZETI BALDOS, RG. 10.190.062, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 FRANCISCO ALVES DA COSTA, RG. 7.225.018, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 FLAVIO DE CAMARGO, RG. 3.732.985, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 GABRIEL LUIZ DE SOUZA, RG. 5.858.133, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 GILMAR FERREIRA DA SILVA, RG. 11.327.952, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 11.830.033, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 GERALDO KAVIER DE CARVALHO, RG. 6.583.845, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 GERALDO DA PAIXÃO PINHO, RG. 7.968.298, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 GERALDO BENEDITO DE OLIVEIRA, RG. 11.725.924, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JOSÉ ALMIRO DE OLIVEIRA, RG. 4.528.509, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 JOÃO LUIZ VIANA FILHO, RG. 3.722.594, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 JOÃO HUGO LOBO, RG. 2.936.533, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 JOÃO DE ARRUDA, RG. 7.932.024, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JOÃO ALVES MEDES, RG. 2.762.405, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JESUALDO MOREIRA SILVA, RG. 15.858.982-B, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JAIR IGMÁRIO DE OLIVEIRA, RG. 3.960.634, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 JOSE MOREIRA DA SILVA, RG. 7.166.482, Faixa 4, Nível III, para a Faixa 7, Nível III;  
 JOSÉ BENEDITO DO NASCIMENTO, RG. 6.626.698, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 JOSÉ AMARAL DE SOUZA FILHO, RG. 11.960.892, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JOSE TEODORO NETO, RG. 9.162.958, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JOSÉ DA SILVA LIMA, RG. 15.970.590, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, RG. 7.517.883, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 JULIO RODRIGUES DA COSTA, RG. 7.460.033, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 JUBAREZ DA SILVA MURIZ, RG. 3.880.996, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA, RG. 1.923.366, Faixa 4, Nível IV, para a Faixa 7, Nível IV;  
 JOSE RIBAMAR DA SILVA, RG. 22.962.899-0, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JOSE PIRES LEITE, RG. 6.882.640, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JOSÉ MIYABIRO, RG. 4.735.499, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA, RG. 8.075.593, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, RG. 10.930.895, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JOSÉ HERONIDES DA SILVA, RG. 3.174.062, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JOSÉ GIVALDO DE SOUZA, RG. 10.552.449, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 JOSE FERREIRA GONÇALVES, RG. 2.496.535, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA, RG. 8.174.576, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 JUSCELINO FERREIRA DA SILVA, RG. 13.485.721, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 JOSE VIRGILINO DE ALMEIDA, RG. 14.498.901, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;  
 LUIZ GONZAGA DA SILVA, RG. 6.522.208, Faixa 4, Nível II, para a Faixa 7, Nível II;

LUIZ GONZAGA ALVES, RG. 10.699.113, Faixa 4, Nível I para a Faixa 7, Nível I;  
 LUIZ CESÁRIO NETO, RG. 13.510.027, Faixa 4, Nível I para a Faixa 7, Nível I;  
 LUIZ CARLOS DA SILVA, RG. 13.672.042-3, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 LOURIVALDO SILVA SANTOS, RG. 3.012.641, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 LUIZ JORGE DA SILVA, RG. 21.448.853-6, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 LALRA FRAGOSO DEOCCALINO, RG. 5.974.107, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 MANOEL DO NASCIMENTO, RG. 8.628.080, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, RG. 4.395.698, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 MANOEL IMACIO DO NASCIMENTO, RG. 5.482.427, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 MANOEL CLEMENTE DO NASCIMENTO, RG. 2.480.346, Faixa 4, Nível I, para a Faixa 7, Nível I;  
 No título referente a MARIA SELESTE DE FRANÇA ALVES, RG. 11.032.887, Ascensorista, Faixa 1, Nível II, do SQF-II-QSG, para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.831-90, a função-atividade ocupada pela interessada foi ou enquadrada na conformidade do Anexo XIII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNB, a partir de 1-12-89, Ag. censorista, Faixa 5, Nível II, do SQF-II-QSG.  
 Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados para declarar que os interessados, servidores públicos em exercício em 5-10-88, ficam considerados estáveis no serviço público por terem comprovado contar mais de 5 anos contínuos de exercício no serviço público, nos termos do art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 18 do ADCT da Constituição Estadual de 1989  
 MALDECI FERREIRA DA SILVA, RG. 10.342.621, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
 LUIZA CREMONIN, RG. 3.605.069, Auxiliar de Serviços Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
 OSILIA JULIANA DA SILVA, RG. 9.406.804, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
 SEVERINO FERREIRA LIMA, RG. 7.851.458, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
 ALOISIO GOMES DA CRUZ, RG. 22.998.980, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
 ADRIANA CASALE CERVO, RG. 3.988.270, Recepcionista, Faixa 8, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
 LUIZ CARLOS SOBRAL, RG. 10.603.405, Auxiliar de Receções, Faixa 6, Nível III, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
 ALBINA APARECIDA FLORENCIO FERNANDES, RG. 4.721.729, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível V, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
 VICENTE PAULO DO NASCIMENTO, RG. 5.177.920, Encarregado de Setor I, Faixa 9, Nível II, da EVNB, do SQF-I-QSG;  
 SEBASTIANA FLAUSINA FLORENTIS, RG. 4.895.464, Encarregado de Setor II, Faixa 9, Nível III, da EVNB, do SQF-I-QSG;  
 SUELI FERNANDES GOMES, RG. 3.639.883-4, Escrivente Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
 SILVIA MARIA PEREIRA ALMEIDA, RG. 9.068.829, Escrivente, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
 VALTERIU CRESTANI, RG. 3.363.937-1, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
 RICARDO GURJEL MARTINS DE SIQUEIRA, RG. 2.844.120, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível VI, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
 SANDRA CUITAIT, RG. 9.056.246, Agente do Serviço Civil Faixa 12, Nível III, da EVNB, do SQF-II-QSG;  
**ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**  
 Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 12/03/91  
 Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 91, III e 92, I, da LC-478/86, ao Sr. ANTONIO CARLOS MATEIAS PINTO, RG-1.711.565-6, no cargo de Procurador do Estado Assessor, ref. 7, do SQC-I-QSG-ATL, tendo em vista certidão de liquidação de tempo de serviço nº 12/89, ratificada pela CRE em 02/12/89, fazendo jus aos proventos mensais referentes a ref. 7, acrescido de 7 AT5; sexta-parte, adicional sobre a Verba Honorária; sexta-parte sobre a verba honorária (art. 39 - LC 560/88); gratificação de representação incorporada - 578 (art. 19, I, § 3º - LC 406/85) e sexta-parte da gratificação de representação incorporada. Proct. no ATL nº 896/70. Efetivado após 10/6/39.  
**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Portarias da Diretoria Administrativa de 11/3/91.  
 CONCEDENDO adicional por tempo de serviço aos seguintes funcionários:  
 MARIA PAULLINA NUNES DOS SANTOS, R.G. 8.131.846, Secretário, a partir de 12/3/91 (2ª adicional).  
 NEIZA DE ALMEIDA CAMELLA, R.G. 5.808.075, Assistente Social, a partir de 27/6/90 (2ª adicional).  
 ROBERTO SÉRGIO DE OLIVEIRA KISHIDA, R.G. 3.938.170, Cirurgião Dentista, a partir de 03/3/91.  
 Despacho da Presidente  
**CESSANDO**  
 a partir de 31 de agosto de 1990, os efeitos da autorização que arbitrou gratificação mensal, à título de representação à EMILINDO BERNINI, RG. 3.350.838, ISMAEL DIAS DO NASCIMENTO, RG. 5.582.747, LUIZ CARLOS DA SILVA, RG. 5.849.619 e MARLEY MARTINS ALBUQUERQUE, RG. 17.421.008.  
 a partir de 18 de setembro de 1990, os efeitos da autorização que arbitrou gratificação mensal, à título de representação à MARIA APARECIDA CONTI BAPTISTA, RG. 3.881.724.  
**CASA MILITAR**  
**PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 14-2-91**  
**ATRIBUINDO**  
 a contar de 1-2-91, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, combinado com o art. 1º, do Dec. 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação a ANTONIO CARLOS TURIBARI MARTINI, RG. 4.214.178, Assessor Militar II.

**Economia e Planejamento**

Secretário  
 Frederico Moisés Mazzuchelli

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**

Portarias do Coordenador, de 12-03-91  
 Aposentando, a pedido, com fundamento no artigo 126, inciso III, letra "c", da Constituição do Estado de São Paulo combinado com o artigo 19, incisos I e II da LC 269/81, o Sr. LAURTE JOSÉ MANGOLINI, RG. 6.964.014, Chefe de Seção II, do QSEP-SQF-I, Faixa 12, Nível IV, da EVNB, Tabela I instituída pela LC 585/88 alterada pela Lei 6.961/90, classificado no Escritório Regional do Planejamento de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, visto contar com mais de 31 anos de serviço conforme provou a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 06/90 ratificada pela DCTS - C.R.E.E. - DOE de 31-01-91, fazendo jus aos salários mensais proporcionais a 31/35 anos do valor da Faixa 12, Nível IV da EVNB/I, acrescido de 4 adicionais por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da C.E. - PUC-SEP 1106/89.

Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78 a partir de 08-03-91, o servidor abaixo relacionado, conforme segue:

ERP de Ribeirão Preto

Assistência Técnica em Planejamento

LAURTE JOSÉ MANGOLINI, RG. 6.964.014

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura Organizada de acordo com o artigo 60 do R.G.S. cominado com o artigo 60 da LC 180/78, com a indicação de nível de aprovação de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade-Faixa/Nível - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade-Faixa/Nível - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da organização do Grãgo ou da Criação do Cargo ou Função. Escritório Regional do Planejamento de Adamantina

49 - Seção de Administração - Chefe de Seção II - Cargo Vago, Faixa 12, Nível I, EVNB/I, QSEP-SQF-II, criado pela Lei 9.362/66 - 1) MARCOS ANTONIO LIOTO, RG. 12.394.437, Escrivente, Faixa 3, Nível I, EVNB/I, QSEP-SQF-II - Decreto 13.413/79 e 27.159/87. Observação: Válida a partir de 08-03-1991.

**Justiça**

Secretário  
 Rubem Aparecido Machado

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÕES de 12.03.91

DISPENSANDO:

a contar de 09.3.91, MURICIO DE FREITAS - R.G. 5.301.203, Agente de Segurança Penitenciária II, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, do Grupo de Reabilitação da Penitenciária de Presidente Meneses, prevista no art. 28, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 19, publicada a 21.10.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

LUIZ CARLOS DA COSTA - R.G. 5.401.174, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância, Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Centro de Observação Criminológica, prevista no art. 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto 25.182/86, ficando cessados os efeitos da Resolução SJ de 22, publicada a 23.10.86, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 01.2.91, JOSÉ GUY - R.G. 1.609.017, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância de Pavilhão IV, Turno II, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", prevista no art. 17, inciso IV, alínea "b", do Decreto 13.412/79, para qual foi designado por Resolução SJ de 21, publicada a 22.7.81, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 25, publicada a 26.4.83, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 09.3.91, CLOVIS MORAES BORGES - R.G. 15.553.454, Escrivente, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Presidente Prudente, prevista no art. 3º, inciso IV, alínea "d", do Decreto 27.590/87, para qual foi designado por Resolução SJ de 11, publicada a 12.4.89, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 18, publicada a 19.7.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

ADMITINDO:

nos termos do inciso I, do art. 39, da L.C. 528/87, em caráter transitório e experimental, para frequentarem a partir de 20.3.91, o curso de formação previsto no inciso III, do art. 19, da mencionada L.C., os seguintes candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciária I (Edital nº 200/90):

**CASA DE DETENÇÃO "PROF. FLAMÍNIO FÁVERO"**

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| BENEDITO ARCANJO BUENO       | RG. 6.326.592-8  |
| JAIR JOSÉ DOS SANTOS         | RG. 16.700.146   |
| WALDIR DA SILVA JORDÃO       | RG. 3.222.986    |
| RICARDO JOSÉ DA ASSUNÇÃO     | RG. 11.759.120-8 |
| ANTONIO NUNES DA SILVA FILHO | RG. 15.514.223   |
| WALTER DE MORAES             | RG. 15.469.720   |
| JAIME RAMIRO DE OLIVEIRA     | RG. 20.096.596   |
| AYRES WILSON RIBEIRO         | RG. 26.115.442-4 |
| LUIZ LOPES RIBEIRO           | RG. 6.323.715    |
| LUIZ CARLOS RESENDE PEINOTO  | RG. 16.418.177-5 |
| LUIZ ROBERTO VIANA           | RG. 9.281.619-8  |
| ISMAEL CEZÁRIO NOTA          | RG. 7.573.678    |

**CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA**

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| IVO COSTA DE OLIVEIRA          | RG. 5.254.742    |
| JORGE LUIZ VALADARES           | RG. 3.933.343    |
| SIDNEI DAL POGETTO CUBHA       | RG. 6.962.877    |
| WILLIAMS FERNANDES PIMENTA     | RG. 23.326.844-3 |
| JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS          | RG. 18.451.451-4 |
| PAULO SÉRGIO RODRIGUES         | RG. 16.306.726   |
| LUIZ RICARDO DE NOBREGA PECEGO | RG. 16.169.745-8 |
| CARLOS VIEIRA RELO             | RG. 12.564.028   |
| RIKIVALDO QUEIROZ DE MIRANDA   | RG. 2.578.878    |
| MARCELO GALIARDO               | RG. 13.952.194-X |

**CADEIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO**

|                                      |                  |
|--------------------------------------|------------------|
| DALMIR ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA | RG. 18.626.369   |
| WAGNER JOSÉ DA SILVA                 | RG. 18.250.135   |
| ROGÉRIO DE OLIVEIRA LAITER           | RG. 17.817.828-7 |
| JOEL FERNANDES DOS SANTOS            | RG. 15.829.281   |
| JULIO LIRIA FERNANDES NETO           | RG. 5.402.002    |
| LUIZ ROBERTO MARCHETTI NEBOURÇA      | RG. 17.681.635-5 |
| ARLINDO CARILLO DE MORAES            | RG. 15.550.565   |
| WAGNER TADEU PEREIRA GIL             | RG. 19.921.601   |
| EDUARDO MATARABE                     | RG. 19.921.601   |